

DELIBERAÇÃO CONSAD Nº 032/2000

Autoriza a Universidade de Taubaté a receber doação de um microcomputador e impressora.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, na conformidade do Processo nº PRA-1154/2000, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica a Universidade de Taubaté autorizada a receber, por doação, do Prof. Dr. Antonio Olavo Cardoso Jorge, um microcomputador composto de: CPU Top 486 com 02 unidades de disco e 01 CD, tela Samsung Sync Máster 3, Teclado modelo KPT 102 Top, mouse Mitsumi EW4ECM-S3101, 02 caixas de som Soud Blaster SBS32 e uma impressora jato de tinta Hewlett Packard Desk Jet 500, para uso no Laboratório de Microbiologia do Departamento de Biologia.

Art. 2º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 08 de junho de 2000.

NIVALDO ZÖLLNER
REITOR

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 13 de junho de 2000.

Rosana Maria de Moura Pereira
SECRETÁRIA